

DECRETO N.º 031/2019
DE 15 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a contratação de estagiários para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana no Município de Tuiuti."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando, ser de extrema necessidade a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana no Município de Tuiuti;

Considerando que o Município estabeleceu contrato com o CIEE para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes;

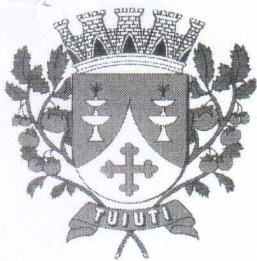
Considerando que o Município estabeleceu Termo de Cooperação Técnico Científica com a USF (Universidade São Francisco);

Considerando a Lei 745/2019, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimento de ensino público e privado em órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura através do CIEE contratará 3 (três) estagiários para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana no Município de Tuiuti:

I – Remuneração: 1 salário mínimo mensal por estudante.



II – Carga horária: 30 horas semanais.

III – Auxílio: Transporte.

IV – Período: 1 ano.

Art. 2º - A seção de obras e serviços municipais se responsabilizara pela fiscalização e cumprimento das normas constantes do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de julho 2019.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 15 de julho de 2.019.